

RESOLUÇÃO CONSEPE 05/2004

APROVA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO – PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO/2004/2 E RESPECTIVA ERRATA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de março de 2004, constante do Parecer CONSEPE 06/2004 - Processo 06/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovado, conforme anexo, o Edital do Processo Seletivo Continuoado – Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo/2004/2 e respectiva Errata.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 25 de março de 2004.

Gilberto Gonçalves Garcia, ofm
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 05/2004

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONTINUADO – PREENCHIMENTO VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2004/2 – INGRESSO EM 1º. SEMESTRE

A Universidade São Francisco, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo Continuado – com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes da 2ª fase do processo seletivo 2004 para ingressantes no primeiro semestre. Objetivos: Selecionar candidatos em condições de freqüentar o curso em que pretendem ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais - atualidades. Inscrições: Início em 15/01/2004. Valor: R\$30,00. Locais: endereço eletrônico: www.saofrancisco.edu.br, ou nas centrais de atendimentos dos respectivos câmpus da Instituição. Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José. Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – centro. São Paulo: Rua Hannemann, 352 – Pari. Campinas: Rod. General Milton Tavares de Lima, 1572 – Jardim América – Distrito de Barão Geraldo. Documentos a serem entregues na data e hora da prova: requerimento de inscrição; cópia da cédula de identidade; cópia do CPF do candidato ou do responsável; recibo da taxa de inscrição; 1 foto 3x4 (recente); A inscrição poderá ser feita por terceiros, independente de procuração. O candidato deverá indicar 1ª e 2ª opção de curso no Processo Seletivo. O deficiente físico, impedido de realizar as provas normalmente, informará, na inscrição, as condições para realização de sua avaliação. Provas: **Dia 07/02/2004 às 14:15 horas**, simultaneamente nos respectivos Câmpus de inscrição. Os candidatos se apresentarão para as provas com comprovante de inscrição e documento de identidade; terão duração máxima de 2 horas e o candidato só poderá deixar o recinto 30 minutos após o seu início. O Processo de Seleção consta de única etapa, submetendo-se os candidatos a todas as provas. Será eliminado o candidato que: não comparecer às provas; usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas; não fizer a prova de redação ou obtiver nota zero na mesma ou na de conhecimentos gerais. A classificação será feita na ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas remanescentes oferecidas em cada curso. Havendo empate prevalecerão: a maior pontuação na prova de redação; na prova objetiva; a idade (o mais velho). O candidato classificado será atendido na sua primeira opção de curso até o limite de vagas. Poderá, ainda, existindo vagas, ser reclassificado para a outra opção. Não haverá revisão de prova. Vagas/Curso para ingresso no primeiro semestre de 2004 já ofertadas no primeiro Processo Seletivo, a partir das quais se define as remanescentes: Câmpus Bragança Paulista : Ciências Biológicas - Licenciatura/Noturno, 50 vagas, 7 semestres; Educação Física – Licenciatura/noturno, 8 semestres, 50 vagas; Enfermagem - diurno/vespertino, 8 semestres, 60/60 vagas; Farmácia – diurno/noturno, 8 semestres/9semestres, 70/80 vagas; Fisioterapia – Diurno, 8 semestres, 60 vagas; Nutrição - noturno, 8 semestres, 50 vagas; odontologia/diurno/noturno, 8 semestres, 40/40 vagas; Química – Licenciatura - noturno, 7 semestres, 50 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 210 vagas; Hotelaria - noturno/diurno, 8 semestres, 60/60 vagas; Turismo - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Direito – diurno/noturno, 10 semestres, 210/210 vagas; Pedagogia - noturno, 8 semestres, 60 vagas. Câmpus Campinas: Engenharia da Computação - noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia Elétrica - noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia Mecânica - noturno, 10 semestres, 50 vagas Administração - noturno, 8 semestres, 100 vagas. Câmpus Itatiba: Arquitetura e Urbanismo - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Ciência da Computação – noturno 8 semestres, 60 vagas; Sistemas de Informação – noturno – 8 semestres, 60 vagas; Engenharia Civil - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia da Computação - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Elétrica - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Industrial – noturno - 10 semestres – 60 vagas; Engenharia Mecânica – noturno – 10 semestres – 60 vagas; Matemática-licenciatura - noturno, 7 semestres, 50 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 140 vagas; Letras – Licenciatura - noturno,

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 05/2004

7semestres, 60 vagas; Pedagogia - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Psicologia-Formação de Psicólogo - diurno/noturno, 10 semestres, 70/140 vagas. Câmpus São Paulo: Administração - noturno, 8 semestres, 120 vagas; Direito – diurno/noturno, 10 semestres, 120/180 vagas; Psicologia-Formação de Psicólogo - diurno/noturno, 10 semestres, 70/70vagas. Início das aulas dia 16/02/2004. Resultados serão divulgados nos editais dos respectivos câmpus e divulgados no sítio da instituição no seguinte endereço eletrônico: www.saofrancisco.edu.br, no dia 11/02/2004 a partir das 10:00 horas. Compete ao candidato verificar os resultados e as chamadas posteriores. Matrículas: Dos classificados será a nos dias 11 e 12/02/2004 das 09:00 às 21:00 nas Centrais de Atendimento dos respectivos câmpus. A documentação necessária, bem como as demais informações necessárias, estão relacionadas no Manual do Candidato disponível no sítio www.saofrancisco.edu.br. Parcelas da Semestralidade/Curso encontram-se publicadas no catálogo de graduação 2003, conforme disposto na Portaria MEC-971/97. A primeira parcela é paga na matrícula. As Semestralidades, somente serão corrigidas na forma legal em vigor. Disposições Finais: As turmas serão criadas com o número mínimo de 30 alunos, podendo divergir conforme a área do curso. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito à outra opção, respeitada a classificação. Na realização das provas, os fiscais têm ordem de recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar, ou proceder qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE

Bragança Paulista, 23 de Dezembro de 2003.

Professora Leila Pagnozzi

Pró-Reitora de Graduação

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 05/2004

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF

**ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONTINUADO – PREENCHIMENTO VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2004/2 – INGRESSO EM 1º. SEMESTRE
PUBLICADO NO D.O.U 22/01/2004**

A Universidade São Francisco, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna público a errata ao edital do Processo Seletivo Continuado – com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes da 2ª fase do processo seletivo 2004 para ingressantes no primeiro semestre, concernente aos cursos, turnos e vagas ofertadas, publicado em 30/12/2003, ficando assim a referida redação: (...)Vagas/Curso para ingresso no primeiro semestre de 2004 já ofertadas no primeiro Processo Seletivo, a partir das quais se define as remanescentes: Câmpus Bragança Paulista : Ciências Biológicas - Licenciatura/Noturno, 50 vagas, 7 semestres; Educação Física – Licenciatura/noturno, 8 semestres, 50 vagas; Enfermagem - diurno/vespertino, 8 semestres, 60/60 vagas; Farmácia – diurno/noturno, 8 semestres/9semestres, 70/80 vagas; Fisioterapia – Diurno, 8 semestres, 60 vagas; Nutrição - noturno, 8 semestres, 50 vagas; odontologia/diurno/noturno, 8 semestres, 40/40 vagas; Química – Licenciatura - noturno, 7 semestres, 50 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 210 vagas; Hotelaria - noturno/diurno, 8 semestres, 60/60 vagas; Turismo - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Direito – diurno/noturno, 10 semestres, 210/210 vagas; Pedagogia - noturno, 8 semestres, 60 vagas. Câmpus Campinas: Engenharia da Computação - noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia Elétrica - noturno, 10 semestres, 50 vagas; Engenharia Mecânica - noturno, 10 semestres, 50 vagas Administração - noturno, 8 semestres, 100 vagas. Câmpus Itatiba: Arquitetura e Urbanismo - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Ciência da Computação – noturno 8 semestres, 60 vagas; Sistemas de Informação – noturno – 8 semestres, 60 vagas; Engenharia Civil - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia da Computação - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Elétrica - noturno, 10 semestres, 60 vagas; Engenharia Industrial – noturno - 10 semestres – 60 vagas; Engenharia Mecânica – noturno – 10 semestres – 60 vagas; Matemática-licenciatura - noturno, 7 semestres, 50 vagas; Administração - noturno, 8 semestres, 140 vagas; Letras – Licenciatura - noturno, 7 semestres, 60 vagas; Pedagogia - noturno, 8 semestres, 60 vagas; Psicologia-Formação de Psicólogo - diurno/noturno, 10 semestres, 70/140 vagas. Câmpus São Paulo: Administração - noturno, 8 semestres, 120 vagas; Direito – diurno/noturno, 10 semestres, 120/180 vagas; Psicologia-Formação de Psicólogo - diurno/noturno, 10 semestres, 70/70vagas.

PUBLIQUE-SE

Bragança Paulista, 23 de Dezembro de 2003.

Professora Leila Pagnozzi

Pró-Reitora de Graduação